



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL



GUIA RÁPIDO

APOIAR CANDIDATURA

Versão 1.0 de 2025/04/07

1. INTRODUÇÃO

O Portal da Candidatura é uma plataforma eletrónica que permite **recolher os apoios necessários para a apresentação de candidatura por parte de Grupos de Cidadãos Eleitores**, no âmbito das eleições para os Órgãos das Autarquias Locais e para candidaturas à Presidência da República e ao Conselho das Comunidades Portuguesas.

Para o efeito, as listas de candidatura devem ser registadas na plataforma eletrónica pelo Primeiro Proponente ou pelo Mandatário. Posteriormente devem ser disponibilizadas ao público para os cidadãos Eleitores (proponentes) possam manifestar o seu apoio.

2. INICIAR SESSÃO

Qualquer cidadão não autenticado pode consultar a informação pública de qualquer candidatura registada no Portal, no entanto, para manifestar o seu apoio a uma candidatura de um Grupo de Cidadãos Eleitores, é necessário **autenticar-se no portal** através de Autenticacao.gov (Cartão de Cidadão + PIN ou Chave Móvel Digital) e **estar inscrito no recenseamento eleitoral na área dessa candidatura** (Concelho ou Freguesia).

Bem vindo/a ao Portal da Candidatura

Autarquias Locais
Plataforma eletrónica para registo e gestão de candidaturas por parte dos Mandatários/1ºs Proponentes e manifestação de apoio por parte dos cidadãos Eleitores (Proponentes)

Mandatário/1º Proponente
Registar e Gerir a Candidatura e respetivas listas de candidatos

Eleitor
Consultar/manifestar o apoio a uma lista

Candidato
Aceitar participação em lista

Iniciar sessão
Pode iniciar sessão com a sua Chave Móvel Digital (CMD) ou Cartão de Cidadão

AUTENTICAÇÃO.GOV
FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0 %

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

- Cartão de Cidadão
- Chave Móvel Digital

Método de autenticação

- Telemóvel

VOLTAR CONTINUAR

3. APOIAR CANDIDATURA

Passo 1. – Pesquisar candidatura

No menu selecionar **“Pesquisa de Candidaturas”**



Selecionar os parâmetros de pesquisa que pretender e **“Pesquisar”** (nenhum dos parâmetros de pesquisa é obrigatório).

A screenshot of the search results page for 'Pesquisa de Candidaturas'. The page has a header with the title 'Pesquisa de Candidaturas' and a sub-header 'Pesquisa de Candidaturas'. Below the header are several search filters: 'Eleição:' with a dropdown menu showing 'Autarquias Locais - Teste'; 'Local:' with a dropdown menu showing 'Escolha um local'; 'Órgão:' with a dropdown menu showing 'Escolher Órgão'; and 'Denominação/Sigla da Candidatura:' with a text input field containing 'Inserir Denominação/Sigla da Candidatura'. There is also an 'Identificador:' text input field. At the bottom right of the filters are two buttons: 'X Limpar Filtro' and 'Pesquisar'. Below the filters is a table with the following data:

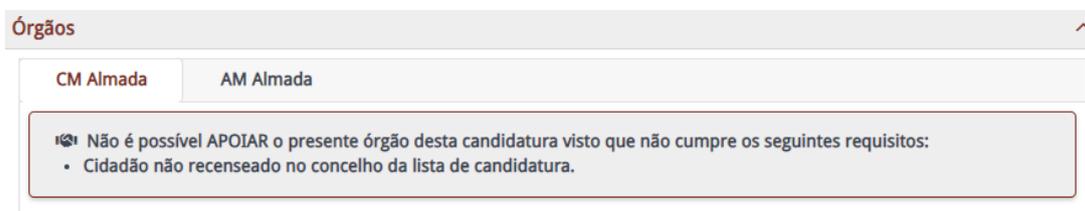
Eleição	Denominação da candidatura ↑2	Órgão/Local ↑1	
Autarquias Locais - Teste	Pelo Parque	AF Parque das Nações	Ver

The 'Ver' button in the table is circled in red.

Após a pesquisa deverá aparecer a lista de todas as candidaturas registadas no portal que se encontrem publicadas para recolha de apoios. Clique em **“Ver”** para ver mais informação sobre a candidatura que pretende.

Ao visualizar uma candidatura e se já estiver autenticado no portal (ponto 2. INICIAR SESSÃO) ocorre uma de duas situações:

- Se NÃO ESTIVER RECENSEADO na área dessa candidatura surge essa mensagem e não é possível manifestar o seu apoio:



- Se ESTIVER RECENSEADO na área dessa candidatura então é possível manifestar o seu apoio e surge o botão correspondente:

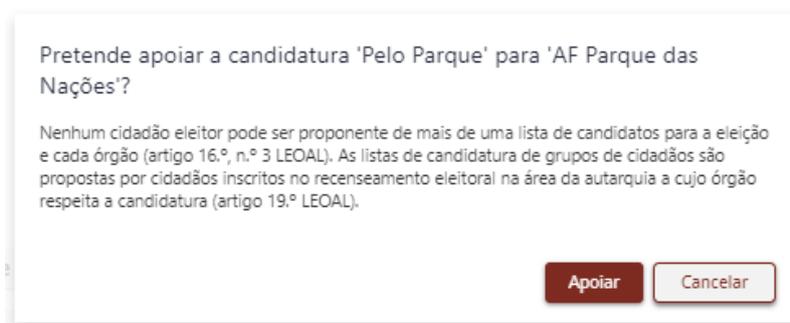


Passo 2. – Apoiar candidatura

Clicar em “Apoiar”.

Se o cidadão não estiver ainda autenticado, neste momento será solicitada a autenticação, e verificada a área de recenseamento, indicando se reúne as condições para apoiar aquela candidatura.

Reunido as condições para apoiar a candidatura, alerta para as questões legais, nomeadamente, que não pode apoiar mais do que uma candidatura e que deverá estar inscrito na área a que a mesma respeita:



Confirmando o apoio, o mesmo fica registado surgindo a mensagem correspondente



Nota: Manifestando o seu apoio a uma candidatura através do Portal já não poderá manifestar o seu apoio a outra candidatura, seja no portal ou da forma tradicional, em papel, uma vez que nenhum eleitor pode ser proponente de mais de uma lista de candidatura para cada órgão.

Passo 3. – Retirar Apoio

Tal como referido acima, nenhum cidadão pode apoiar mais do que uma candidatura a um mesmo órgão autárquico, no entanto, o proponente pode anular a sua subscrição nos 10 dias seguintes, caso a candidatura ainda não tenha sido apresentada no tribunal competente. Assim, a plataforma permite que seja retirado o apoio registado anteriormente, clicando no botão **“Retirar Apoio”** e confirmando.



Poderá, de seguida, apoiar outra candidatura, através do portal ou assinando em papel.